



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 112/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Substitutivo 01 ao Projeto de Lei n° 106/2023

Autoria: Vereador Carlos Moura - Magrão

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindamonhangaba a SEMANA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO IDOSO.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindamonhangaba a SEMANA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO IDOSO”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer n° 230/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação, assim destacando:

“O projeto trata de matéria de interesse local, cuja competência nos termos da CF/88, é do município: (...)”.

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Relatora





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
Presidente

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car
Membro

PARECER N° 1 - PLO 106/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR CARNEIRO DE SOUZA e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código F16C-AAAC-979F-420E

